



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 61 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3624/91-56 - Departamento de Geociências do Centro de Estudos Gerais; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

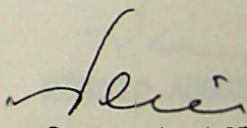
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 10/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar, no Departamento de Geociências do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de doze (12) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Cartografia, sete (7) vagas na área de Geografia, duas (2) vagas na área de Ecologia e duas (2) vagas na área de Geologia, com exceção do item e do Art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENTINA
PRESIDENTE